



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 11 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.042425/2023-52

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2023

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.041517/2023-27, de 21.08.2023, da coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, solicitando abertura do processo do PPC do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos membros abaixo relacionados para praticar todos os atos necessários à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agente Comunitário de Saúde na modalidade concomitante.

Presidente: Francimeiry Santos Carvalho (UFPI-CTF)

Membro: Cristianne Teixeira Carneiro (UFPI-CTF)

Membro: Marttem Costa de Santana (UFPI-CTF)

Membro: Raylane da Silva Machado (UFPI-CTF)

Membro didático: Marcos Vivian da Rocha Tolentino (UFPI-CTF)

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o limite de até 2h a ser aplicado, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação de Curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação e será válida até 23.10.2023, desde que não haja revogação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 09:40)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matricula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **690dfc3475**